OBJECTIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS - 2011

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitectura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "on-line" de apoio ao munícipe através das respectivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.
OE 3 - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimento e acções nas várias áreas de actuação educativas, desenvolvimento cultural, social e recreativo.

OE 4 - Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso a toda a população e equipamentos, actividades e programas que permitam a sua total integração social e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

Objectivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Concretização					Desvio
					Resultado	Taxa Realização	Classificação			
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA										
OUO 1	**Ponderação:**	45%								
Garantir a desmaterialização de processos através da elaboração de fluxogramas de procedimentos nas áreas de educação, desporto e intervenção social e da adaptação do Livro de Estilo/Normas Gráficas.	**Indicador 1.** Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de Incentivo à natalidade; Subsídios escolares; Apoio material didáctico; Apoios financeiros a actividades desportivas e sociais; Verifiicação de apoios a actividades desportivas e sociais.	30-06-2011	31-05-2011	15%						
	Indicador 2. Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de Atribuição de habitação social; Actualização de rendas; Pedido de obras em habitação social.	31-08-2011	31-07-2011	20%						
	Indicador 3. Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de Transportes escolares; Pedido de componente de apoio à família; Desistência de componente de apoio à família; Vendas de senhas cantinas escolares; Cedências de espaços desportivos; Pedido de obras do parque escolar.	31-10-2011	30-09-2011	20%						
	Indicador 4. Data limite para adaptação do conteúdo de todos os requerimentos, modelos de ofício, informação, minuta de deliberação, às normas gráficas.	30-06-2011	31-05-2011	45%						
OUO 2	**Ponderação:**	55%								
Garantir a execução, acompanhamento, monitorização e fiscalização das Actividades de Enriquecimento Curricular, Apoio à Família, Aquisição de Manuais Escolares e Alimentação Escolar.	**Indicador 5.** N.º de informações e cadernos de encargos, com as condições necessárias à abertura dos procedimentos concursais de Inglês e Expressão Musical; Natação; Componente de Apoio Família; Psicomotricidade; Animação de Bibliotecas; Aquisição de Manuais Escolares e Alimentação Escolar, apresentadas até 30 de Junho.	4	7	25%						
	Indicador 6. % de relatórios de apreciação de propostas dos procedimentos concursais apresentadas até 5 dias úteis após o termo de apresentação de propostas.	65%	86%	25%						
	Indicador 7. Data limite para a apresentação de plano de fiscalização das AEC's e CAF's, que sirva de suporte à conferência da qualidade e quantidades das prestações de serviços.	31-05-2011	15-05-2011	25%						
	Indicador 8. % de planos de fiscalização preenchidos até ao 5.º dia útil do mês seguinte.	65%	86%	25%						
EFICIÊNCIA										
OUO 3	**Ponderação:**	25%								
Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 3, a 100% dos trabalhadores da Divisão.	**Indicador 9.** % de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" .	60%	81%	100%						

OUO 4	Ponderação:	40%								
Garantir a equidade na atribuição de subsídios a entidades de cariz desportivo e social e a gestão eficiente e racional da programação das actividades desportivas e educativas previstas em plano.	**Indicador 10.** Data limite para a elaboração de projecto de regulamento com vista à atribuição de apoios e subsídios a entidades que promovem actividades de cariz desportivo e social.	31-05-2011	15-05-2011	30%						
	Indicador 11. Data limite para apresentação de programação de todas as actividades desportivas e educativas, com forma de realização, divulgação, envolvidos, custos estimados (cumprindo com o previsto em PAM).	31-05-2011	15-05-2011	30%						
	Indicador 12. % de actividades realizadas.	65%	86%	15%						
	Indicador 13. Data limite para a actualização de carta de desporto por entidade, actividades desenvolvidas, meios, público-alvo e ficha de entidade a actualizar anualmente.	30-06-2011	31-05-2011	25%						

OUO 5	Ponderação:	35%								
Garantir a gestão correcta e eficiente das acções previstas em plano e dos contratos em vigor.	**Indicador 14.** Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor.	31-10-2011	30-09-2011	100%						

QUALIDADE

OUO 6	Ponderação:	100%								
Melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo, nomeadamente, a resposta em tempo útil e o cumprimento da calendarização para remessa de informação para a Agenda Cultural.	**Indicador 15.** % de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.	70%	91%	40%						
	Indicador 16. % de notificações de deliberações da Câmara Municipal relacionadas com a atribuição de apoios e subsídios, elaboradas no prazo de 2 dias úteis.	65%	86%	30%						
	Indicador 17. % de conteúdos a publicar na Agenda Municipal, entregue até ao dia 10 do mês anterior ao da publicação da Agenda.	65%	86%	30%						

Explicitação das fórmulas utilizadas

Indicador 1.	**Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de Incentivo à natalidade; Subsídios escolares; Apoio material didáctico; Apoios financeiros a actividades desportivas e sociais; Verifiicação de apoios a actividades desportivas e sociais.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-06-2011; **Atinge:** 01-06-2011 ≤ R ≤ 30-06-2011; **Supera:** R < 01-06-2011

Indicador 2.	**Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de Atribuição de habitação social; Actualização de rendas; Pedido de obras em habitação social.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-08-2011; **Atinge:** 01-08-2011 ≤ R ≤ 31-08-2011; **Supera:** R < 01-08-2011

Indicador 3.	**Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de Transportes escolares; Pedido de componente de apoio à família; Desistência de componente de apoio à família; Vendas de senhas cantinas escolares; Cedências de espaços desportivos; Pedido de obras do parque escolar.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-10-2011; **Atinge:** 01-10-2011 ≤ R ≤ 31-10-2011; **Supera:** R < 01-10-2011

Indicador 4.	**Data limite para adaptação do conteúdo de todos os requerimentos, modelos de ofício, informação, minuta de deliberação, às normas gráficas.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-06-2011; **Atinge:** 01-06-2011 ≤ R ≤ 30-06-2011; **Supera:** R < 01-06-2011

Indicador 5.	**N.º de informações e cadernos de encargos, com as condições necessárias à abertura dos procedimentos concursais de Inglês e Expressão Musical; Natação; Componente de Apoio Família; Psicomotricidade; Animação de Bibliotecas; Aquisição de Manuais Escolares e Alimentação Escolar, apresentadas até 30 de Junho.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de informações e cadernos de encargos apresentados até à data limite para concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 4; **Atinge:** 4 ≤ R ≤ 6; **Supera:** R > 6

Indicador 6.	**% de relatórios de apreciação de propostas dos procedimentos concursais apresentadas até 5 dias úteis após o termo de apresentação de propostas.**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de relatórios carregados na plataforma, dentro do prazo/N.º de relatórios a elaborar) x100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 65%; **Atinge:** 65% ≤ R ≤ 85%; **Supera:** R > 85%

Indicador 7.	**Data limite para a apresentação de plano de fiscalização das AEC's e CAF's, que sirva de suporte à conferência da qualidade e quantidades das prestações de serviços.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-05-2011; **Atinge:** 16-05-2011 ≤ R ≤ 31-05-2011; **Supera:** R < 16-05-2011

Indicador 8.	**% de planos de fiscalização preenchidos até ao 5.º dia útil do mês seguinte.**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de planos de fiscalização preenchidos dentro do prazo/N.º de planos de fiscalização a preencher) x100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 65%; **Atinge:** 65% ≤ R ≤ 85%; **Supera:** R > 85%

Indicador 9.	**% de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" .**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de etapas_prazos do fluxograma SIADAP cumpridos/N.º de etapas_prazos do fluxograma previstos) x100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 60%; **Atinge:** 60% ≤ R ≤ 80%; **Supera:** R > 80%

Indicador 10.	**Data limite para a elaboração de projecto de regulamento com vista à atribuição de apoios e subsídios a entidades que promovem actividades de cariz desportivo e social.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-05-2011; **Atinge:** 16-05-2011 ≤ R ≤ 31-05-2011; **Supera:** R < 16-05-2011

Indicador 11.	**Data limite para apresentação de programação de todas as actividades desportivas e educativas, com forma de realização, divulgação, envolvidos, custos estimados (cumprindo com o previsto em PAM).**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-05-2011; **Atinge:** 16-05-2011 ≤ R ≤ 31-05-2011; **Supera:** R < 16-05-2011

Indicador 12.	**% de actividades realizadas.**
Fórmula / Métodos de Medida:	(N.º de actividades realizadas / N.º de actividades previstas) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 65%; **Atinge:** 65% ≤ R ≤ 85%; **Supera:** R > 85%

Indicador 13.	**Data limite para a actualização de carta de desporto por entidade, actividades desenvolvidas, meios, público-alvo e ficha de entidade a actualizar anualmente.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-06-2011; **Atinge:** 01-06-2011 ≤ R ≤ 30-06-2011; **Supera:** R < 01-06-2011

Indicador 14.	**Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-10-2011; **Atinge:** 01-10-2011 ≤ R ≤ 31-10-2011; **Supera:** R < 01-10-2011

Indicador 15.	**% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de requerimentos respondidos no prazo/ N.º de requerimentos entrados) x 100
Critério de Contabilização:	% de requerimentos respondidos dentro do prazo, análise por amostragem aleatória a 5 requerimentos mensalmente
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 70%; **Atinge:** 70% ≤ R ≤ 90%; **Supera:** R > 90%

Indicador 16.	**% de notificações de deliberações da Câmara Municipal relacionadas com a atribuição de apoios e subsídios, elaboradas no prazo de 2 dias úteis.**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de notificações elaboradas no prazo / N.º de notificações elaboradas) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 65%; **Atinge:** 65% ≤ R ≤ 85%; **Supera:** R > 85%

Indicador 17.	**% de conteúdos a publicar na Agenda Municipal, entregue até ao dia 10 do mês anterior ao da publicação da Agenda.**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de conteúdos entregues dentro do prazo / N.º de conteúdos entregues) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 65%; **Atinge:** 65% ≤ R ≤ 85%; **Supera:** R > 85%

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	**40%**		
Eficácia	**40%**		
Qualidade	**20%**		
Avaliação Final do Serviço	**100%**		

Listagem das Fontes de Verificação

Indicador	Descrição	Fonte de verificação
Indicador 1	Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de Incentivo à natalidade; Subsídios escolares; Apoio material didáctico; Apoios financeiros a actividades desportivas e sociais; Verifiicação de apoios a actividades desportivas e sociais.	Evidência da apresentação dos fluxogramas.
Indicador 2	Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de Atribuição de habitação social; Actualização de rendas; Pedido de obras em habitação social.	Evidência da apresentação dos fluxogramas.
Indicador 3	Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de Transportes escolares; Pedido de componente de apoio à família; Desistência de componente de apoio à família; Vendas de senhas cantinas escolares; Cedências de espaços desportivos; Pedido de obras do parque escolar.	Evidência da apresentação dos fluxogramas.
Indicador 4	Data limite para adaptação do conteúdo de todos os requerimentos, modelos de ofício, informação, minuta de deliberação, às normas gráficas.	Modelos em vigor vs. Modelos adaptados.
Indicador 5	N.º de informações e cadernos de encargos, com as condições necessárias à abertura dos procedimentos concursais de Inglês e Expressão Musical; Natação; Componente de Apoio Família; Psicomotricidade; Animação de Bibliotecas; Aquisição de Manuais Escolares e Alimentação Escolar, apresentadas até 30 de Junho.	Evidência da apresentação das informações e cadernos de encargos. Listagem dos procedimentos concursais.
Indicador 6	% de relatórios de apreciação de propostas dos procedimentos concursais apresentadas até 5 dias úteis após o termo de apresentação de propostas.	Plataforma da Construlink.
Indicador 7	Data limite para a apresentação de plano de fiscalização das AEC's e CAF's, que sirva de suporte à conferência da qualidade e quantidades das prestações de serviços.	Evidência da apresentação do plano de fiscalização.
Indicador 8	% de planos de fiscalização preenchidos até ao 5.º dia útil do mês seguinte.	Evidência da apresentação dos planos de fiscalização devidamente preenchidos.
Indicador 9	% de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" .	Fluxograma processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O.".
Indicador 10	Data limite para a elaboração de projecto de regulamento com vista à atribuição de apoios e subsídios a entidades que promovem actividades de cariz desportivo e social.	Evidência da elaboração do projecto de regulamento.
Indicador 11	Data limite para apresentação de programação de todas as actividades desportivas e educativas, com forma de realização, divulgação, envolvidos, custos estimados (cumprindo com o previsto em PAM).	Evidência da apresentação da programação de todas as actividades desportivas e educativas.
Indicador 12	% de actividades realizadas.	Verificação das actividades realizadas. Listagem de actividades desportivas e educativas.
Indicador 13	Data limite para a actualização de carta de desporto por entidade, actividades desenvolvidas, meios, público-alvo e ficha de entidade a actualizar anualmente.	Evidência da actualização da carta do desporto por entidade.
Indicador 14	Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor.	Evidência da entrega do documento com identificação do ponto de situação das acções da u.o.

Indicador 15	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.	Sistema de gestão documental.
Indicador 16	% de notificações de deliberações da Câmara Municipal relacionadas com a atribuição de apoios e subsídios, elaboradas no prazo de 2 dias úteis.	Arquivo corrente.
Indicador 17	% de conteúdos a publicar na Agenda Municipal, entregue até ao dia 10 do mês anterior ao da publicação da Agenda.	Evidência dos pedidos enviados à DCCM para publicação.

Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16		
Técnico Superior	12	48		
Coordenador Técnico	9	-		
Assistente Técnico	8	32		
Encarregado Operacional	6	12		
Assistente Operacional	5	45		

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, consideram-se mais relevantes os objectivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objectivo do parâmetro qualidade - OUO 2, OUO 4 e OUO 6.

Aprovado em ___/___/2011.

Publicite-se na página electrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.

(Cidália Ferreira, Vereadora)